

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 20.334, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a abertura de concurso público para provimento efetivo e cadastro de reserva aos cargos de Auxiliar Municipal, Técnico Municipal, Analista Municipal, Médico, Enfermeiro e Odontólogo, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, ainda, considerando, o disposto no artigo 70 incisos VIII e XI, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990; no Capítulo IV Seção I e artigo 272, incisos II e III da Lei nº. 2.176, de 07 de dezembro de 2005; no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR, a abertura de concurso público, com validade de dois anos, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, da homologação de seu resultado, prorrogável, uma vez, por igual período, para admissão de pessoal de provimento efetivo e cadastro de reserva aos cargos de Auxiliar Municipal, Técnico Municipal, Analista Municipal, Médico, Enfermeiro e Odontólogo, para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DELEGAR competência à Secretaria Municipal de Administração para organizar e realizar o concurso público, através da empresa CETAP – CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA, entidade contratada para sua organização e realização conforme Ata de Registro de Preços nº. 2018.001. PMA.SEMAD.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Municipal de Administração referendar a aprovação e assinar o Edital do concurso público, após parecer da Comissão Organizadora do certame.

Art. 3º - CRIAR, a Comissão Organizadora do concurso público, sob a presidência do Secretário Municipal de Administração e composta dos seguintes membros;

- I. Representante da Secretaria Municipal de Administração; JOSENITE CHAVES SANTA BRÍGIDA, MAT. Nº 5822-0
- II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, MAT Nº 32760-3
- III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará; JESEBEL ALMEIDA DE MELO, MAT. Nº 26497-0

Art. 4º - Fica criada a Comissão de Apoio à Comissão Organizadora composta pelos Seguintes membros:



- I. Representante da Secretaria Municipal de Administração LILIAN SANTANA DOS SANTOS, MAT. Nº. 27.1314
- II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde CLAUDIO DE SOUZA SOARES, MAT. Nº 29.896-4 CLÉA DIAS GOMES, MAT. Nº 30.116-7
- III. Representante da Procuradoria Geral do Município FRANCÍLIO ANTONIO GUEDES NETO, MAT. N°. 36.016-3
- **Art. 5º** Somente haverá isenção da taxa de inscrição aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidades especiais, nos termos da Lei estadual nº. 6.988, de 02 de julho de 2007, comprovadamente.
- **Art. 6º -** O Edital do concurso público regulamentará todas as normas inerentes à realização do referido concurso, especialmente a definição do número de vagas e atribuições, conteúdo programático das disciplinas, suas etapas, prazo de validade, grau de instrução dos candidatos e demais requisitos legais.
- **Art. 7º-** Caberá ao Prefeito Municipal ou a quem este delegar especificamente, a homologação do resultado do concurso público.
- **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua